



URUBICI PREFEITURA

Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

1. DADOS DA ÁREA REQUISITANTE:

Setor Demandante: Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

Nome do Responsável: Gisiane Letícia Ribeiro de Souza

2. DEFINIÇÃO DA DEMANDA - OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Descrição: Aquisição de itens de vestuário para atender às necessidades dos usuários do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)** e do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos (SCFVI)**.

Unidade: Serviço

Quantidade para o ano atual: R\$ 28.312,03

Valor total estimado para o ano atual: R\$ 28.312,03

Item do Plano Anual de Contratação em que está previsto: não consta no PCA, em razão de que não existe, ainda, no Município de Urubici, o referido Plano.

3. VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO:

R\$ 28.312,03 (vinte e oito mil trezentos e doze reais e três centavos)

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/ CONTRATAÇÃO

A aquisição dos itens de vestuário descritos no Termo de Referência justifica-se pela necessidade de atender com qualidade e eficiência às demandas dos usuários dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV e SCFVI), garantindo estrutura adequada para a execução das atividades previstas nos projetos sociais atualmente em andamento. Trata-se de uma medida essencial para assegurar conforto, identidade visual, segurança e valorização dos

participantes, promovendo a inclusão social de adolescentes e idosos atendidos por políticas públicas de proteção social básica.

Para os adolescentes com idades entre 10 e 17 anos, participantes do Projeto “Conectados para o Futuro: Inclusão Digital e o Mundo do Trabalho”, a aquisição de camisetas e calças jogger visa à padronização e identificação do grupo, conferindo unidade visual e promovendo senso de pertencimento durante a execução das oficinas e atividades propostas. Além disso, garante praticidade e conforto, facilitando a movimentação em dinâmicas que envolvem o uso de tecnologias e o desenvolvimento de habilidades profissionais. Já para os idosos inseridos no Projeto “Encanto Gaúcho”, desenvolvido com recursos do PJSC Social, a aquisição de trajes típicos tradicionalistas (masculinos e femininos, incluindo chapéus e calçados) representa um investimento na valorização da cultura regional, no fortalecimento dos vínculos identitários e no estímulo à autoestima, à expressão artística e à participação ativa em eventos culturais e comunitários. A entrega dos trajes possibilita a inserção qualificada desses usuários em apresentações e ações de visibilidade pública, ampliando o alcance das atividades e promovendo reconhecimento social do grupo.

A contratação está alinhada ao interesse público, à medida que proporciona o uso eficiente de recursos públicos, inclusive oriundos de convênios e parcerias com outras esferas de governo e instituições, garantindo o cumprimento dos objetivos propostos nos respectivos planos de trabalho. Além disso, fortalece a rede de proteção social do município, promovendo inclusão, dignidade e participação cidadã dos usuários atendidos. Trata-se, portanto, de uma aquisição que gera benefícios diretos aos participantes e impactos positivos para a comunidade, ao consolidar práticas que promovem desenvolvimento humano, bem-estar e fortalecimento de vínculos sociais.

5. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO REQUISITADO:

A quantidade estimada visa atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, especificamente no âmbito dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV e SCFVI), conforme detalhado no Termo de Referência. O quantitativo foi definido com base no número de usuários regularmente inscritos e ativos nos projetos “Conectados para o Futuro: Inclusão Digital e o Mundo do Trabalho” e “Encanto Gaúcho”, utilizando-se como parâmetro os cadastros atualizados, frequência dos usuários e projeção de participação nas atividades previstas até o final do exercício.

Considerou-se, ainda, a necessidade de contemplar todos os integrantes dos grupos de forma igualitária, garantindo que cada usuário receba os itens correspondentes à sua participação nos

respectivos projetos, sem excessos nem insuficiências, assegurando o uso eficiente dos recursos públicos. Dessa forma, a quantidade que será adquirida é suficiente para atender integralmente às demandas do município, observando os princípios da razoabilidade, economicidade e planejamento adequado da administração pública.

6. LOCAL de entrega:

A entrega dos itens deverá ocorrer no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da **AF – Autorização de Fornecimento**, emitida pela Administração.

Os produtos deverão ser entregues, em dias úteis, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, no seguinte endereço:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Praça Francisco Pereira de Souza, 53 – Centro

Urubici – SC

CEP 88650-000

7. PERÍODO OU DATA em que será utilizado:

A aquisição está prevista para o exercício de 2025, com utilização dos itens ao longo da execução dos projetos vinculados aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV e SCFVI), estendendo-se enquanto perdurarem as atividades previstas nos respectivos planos de trabalho. A distribuição e o uso ocorrerão de forma contínua, conforme a programação das oficinas, eventos, apresentações culturais e demais ações desenvolvidas no âmbito dos projetos “Conectados para o Futuro: Inclusão Digital e o Mundo do Trabalho” e “Encanto Gaúcho”. Dessa forma, a utilização dos itens não se limita ao ano de 2025, mas acompanhará a vigência e execução dos projetos mencionados.

Urubici, 31 de Outubro de 2025.

GISIANE LETICIA RIBEIRO DE SOUZA

Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social